

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1405/2017

DE 26 DE MAIO DE 2017.

Declara de utilidade pública
municipal a "Associação dos
Moradores do Morro do Chapéu".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

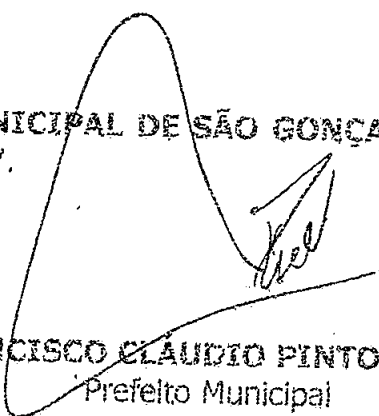
Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DO CHAPÉU, com sede no Município de São Gonçalo do Amarante- CE

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública caso a entidade;

- I - Substituir os fins constantes da estrutura ou deixar de cumprir as disposições estruturais;
- II - Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (Noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração Pública Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 26 dias
do mês de maio do ano de 2017.


FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Justificativa

Justificativa A Associação dos Moradores do Morro do Chapéu é uma entidade sem fins lucrativos, integrante do Comitê das Bacias Hidrográficas da Região Metropolitana de Fortaleza, voltada a conscientização ambiental e ao incentivo da profissionalização sustentável do jovem.

Além de disponibilizar as dependências da associação para a realização de campanhas de vacinação e quaisquer outras necessidades da municipalidade oferecemos a população local outras atividades e projetos.

Entre nossos projetos já realizados se destacam a panfletagem informativa e o recolhimento de óleo de cozinha usado para Usina de Beneficiamento de óleos da Caucaia, evitando o despejo deste poluente nos mananciais da região, os cursos de Modelagem, Corte e costura e Confeitaria, apoiados pelo STDS estadual (Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social).

Encontra-se em andamento o projeto UBCCV (Usina de Beneficiamento da casca de Coco Verde) que tem como principais objetivos fomentar a preservação do meio ambiente através do reaproveitamento da casca do coco verde e inserir as mulheres da comunidade no ciclo da reciclagem do coco, gerando renda e eliminando focos de mosquitos.

Desta forma a AMMC vem trabalhando em benefício da comunidade local e por este motivo julgamos indispensável a concessão do título de utilidade pública municipal, o que irá fortalecer a relação entre a entidade e a prefeitura, favorecendo ambas as partes nos afazeres sociais para o bem-estar da comunidade

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2017.


FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.26.05/2017

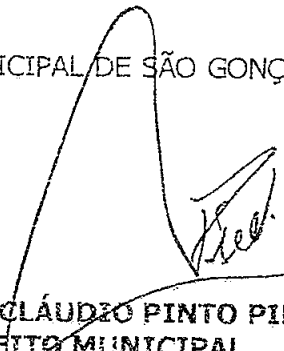
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1405/2017**, aos 26 dias do mês de maio de 2017, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 26 dias do mês de maio de 2017.


FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL